

# MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM AGOSTO DE 2018

## MPE

**CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM  
ECONOMIA**

MPE em Brasília (modalidade fora da sede)  
Ênfase em Finanças ou Macroeconomia Financeira



ESCOLA DE  
ECONOMIA DE  
SÃO PAULO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV), que já possuía estrutura e instalações para cursos lato sensu em seu prédio de Brasília, investiu na criação da Escola Nacional de Economia e Administração (FGV ENAE) na capital federal, empregando as sinergias existentes entre as suas escolas de Economia de São Paulo (FGV EESP), e de Administração Pública e de Empresas (FGV EBAPE) do Rio de Janeiro. O esforço resultou no credenciamento em 2016 do curso de graduação.

Em seguida a FGV EESP demonstrou interesse em iniciar a oferta de Mestrado Profissional em Economia (MPE) na FGV ENAE de Brasília a partir de 2017, o que foi autorizado pela CAPES conforme Ofício nº 156/2016-DAV/CAPES de 27 de dezembro de 2016 na modalidade fora de sede.

Em 2018 oferecerá sua 2ª turma do mestrado na modalidade fora de sede na unidade de Brasília.

A principal motivação do lançamento do Mestrado Profissional em Economia da FGV EESP fora de sede em Brasília, nas dependências da FGV ENAE, em 2017, é a oferta de programa de Mestrado Profissional em Economia de alto nível para o público de Brasília, que permitirá a continuidade de seus estudos e desenvolvimento pessoal, e profissional, tanto no âmbito público como privado.

O programa de mestrado profissional fora de sede seguirá a mesma filosofia geral do programa do MPE da FGV EESP, mas focando nas áreas de Macroeconomia Financeira e de Finanças. O curso procura dar aos profissionais de mercado uma formação sólida em teoria econômica e finanças, e aplicá-los à análise de questões atuais do mercado financeiro, organização empresarial, política econômica, políticas sociais, e áreas correlatas. A abordagem dos temas teóricos é rigorosa, concentrando-se no lançamento de bases conceituais para a consideração de problemas concretos, próximos à experiência profissional dos estudantes e de suas necessidades futuras no mercado de trabalho, e acadêmicas. Em outras palavras um curso de pós-graduação que, sem prejuízo da qualidade acadêmica, procura dar ênfase a conteúdos que interessam de perto à formação profissional de seus alunos, mas com foco também na formação de pesquisadores e docentes.

O Mestrado Profissional em Economia da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EESP) teve seu início em 2003, com as ênfases de Economia e de Finanças. O curso foi projetado em conjunto com o da Escola de Pós-Graduação em Economia (FGV EPGE) no Rio de Janeiro e é ministrado por professores da Escola de Economia, da Escola de Administração de São Paulo e por professores convidados com experiência profissional reconhecida. Em 2007 o curso atingiu a nota 5 na classificação da CAPES dos Mestrados Profissionais em Economia, e a mantém até os dias atuais.

O curso está sempre em contato com a academia, com o mercado, e sociedade para lançar novas ênfases para o curso, que contribuam com o ensino e pesquisa, assim em 2009 foi criada a ênfase de Macroeconomia Financeira, em 2010 foi lançada a ênfase de Finanças Quantitativas, e em 2012 iniciou a ênfase de Políticas Sociais, que é voltada à mensuração dos impactos de políticas públicas e sociais. No ano de 2013 foi iniciada a nova área International Professional Master in Finance (IMF), que é um programa oferecido conjuntamente entre a Escola de Economia de São Paulo da FGV e a NOVA School of Business and Economics de Lisboa. Em 2014 foi criado o Alumni do MPE para manter e estreitar o relacionamento com os ex e atuais alunos. E foi oferecido o curso de Docência do Ensino Superior, que treina ex-alunos titulados para ministrar disciplinas em cursos lato sensu.

Destaca-se a posição da FGV como produtora e disseminadora de conhecimento, como atesta o ranking de 2016 Global Go To Think Tank Index & Abridged Report, divulgado em janeiro de 2017, que mostra pela 8ª vez em sequência a FGV na lista dos maiores Think Tanks do mundo, sendo que na América Latina ela ocupa a 1ª posição do ranking. Isto ilustra o compromisso da FGV em investir continuamente em pesquisa e conhecimento para a sociedade.

## 1. INSCRIÇÕES

A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares (CACR) no seguinte endereço:

### **CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares**

R. Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira. Telefone: 0800 770 0423

E-mail: [vestibulares@fgv.br](mailto:vestibulares@fgv.br)

Para participar do Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado Profissional em Economia – Ênfase em Finanças ou Macroeconomia Financeira** em Brasília (modalidade fora de sede), o interessado deverá realizar, sua inscrição no período de **18/12/2017** a 22/06/2018, exclusivamente através do site [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil).

Ao se inscrever serão solicitadas informações pessoais e o preenchimento dos seguintes itens:

- Preencher a **Ficha de Inscrição**;
- Digitar o número 1 para escolher uma das **categorias**:
- **Finanças**;
- **Macroeconomia Financeira**.
- Questionário Socioeconômico;
- Imprimir o **Boleto Bancário** e efetuar o pagamento ou efetuar o pagamento por Cartão de Crédito;
- Anexar os documentos solicitados (ver item 3).

Após concluir o preenchimento das etapas de inscrição acima indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

**A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.**

## ATENDIMENTO

Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo de 2018 poderá, mediante requerimento, por e-mail, à [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br), solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 22/06/2018.

## 2. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado por **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido.

Os candidatos poderão optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio **Boleto Bancário**.

O valor da taxa de inscrição será:

- R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) até as 18h de 16/03/2018
- R\$ 600,00 (Seiscentos reais) após as 18h de 16/03/2018 até as 18h de 22/06/2018

Os boletos poderão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos deverão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com a autenticação até as 23h59 do dia 22/06/2018.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.**

## EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo site [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil) no menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá anexar, até **22/06/2018**:

1. **Foto colorida 3x4** (digitalizada)
2. **Histórico Escolar do curso de graduação** (cópia simples). O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
3. **Diploma do curso de graduação** (cópia simples). Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso.  
Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
4. **Cédula de identidade** (cópia simples).
5. **Dois Cartas de Recomendação** (redigidas em português ou inglês por pessoas físicas. As cartas devem ser assinadas pelos recomendantes, digitalizadas e enviadas por *e-mail* a [cacr.cmcd@fgv.br](mailto:cacr.cmcd@fgv.br)). No *site* das inscrições, o candidato pode fazer o *download* dos modelos de cartas em inglês e português.
6. **Curriculum Vitae**;
7. **Carta de Apresentação do Candidato (preenchida no ato da inscrição pela internet), digitada em português descrevendo:**
  - As razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o MPE;
  - Suas realizações relevantes na vida profissional;
  - As razões pelas quais considera que o MPE será útil em sua vida profissional.

#### **Envio dos Documentos:**

- a) Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado.
- b) Anexe apenas documentos solicitados.
- c) Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.).
- d) Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, duas Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em um único documento a ser anexado no campo correspondente.

**Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.**

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta, podendo certificar-se, a esse respeito, pelo *site* [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil), no *menu* **Visão Geral**, no *link* **Acompanhe sua inscrição**.

**Importante:** Somente estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que anexar todos os documentos solicitados até a data que efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O candidato, ao se inscrever, está ciente e aceita as regras estabelecidas neste Manual.

#### **4. PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos aos programas MPE Ênfase – Finanças ou Macroeconomia será conduzida em duas etapas:

1. Avaliação da documentação apresentada.
2. Entrevista em Brasília ou Skype com a Banca de Seleção.

#### **IMPORTANTE**

- Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um *e-mail* cujo acesso seja frequente.

O candidato que não comparecer à entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

- A aprovação para a matrícula é válida somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1º Período de Inscrição - de **18/12/2017 a 16/03/2018 até as 18h**

**20/03/2018**

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no site [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil), menu Resultados, após as 18h.

De **26 a 30/03/2018** Realização das entrevistas.

2º Período de Inscrição – **após as 18h do dia 16/03/2018 a 22/06/2018 até as 18h**

**25/06/2018**

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no site [www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil](http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil), menu Resultados, após as 18h.

De **27 a 29/06/2018** Realização das entrevistas.

#### **5. INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação (cópia simples e original);
2. Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples e original);
3. Cédula de identidade (cópia simples e original).
4. Boleto bancário (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
5. Contrato de prestação de serviços educacionais (duas vias);
6. Ficha de matrícula
7. OPF – Obrigações e Procedimentos Financeiros.

A documentação entregue no ato da inscrição ao Processo Seletivo será considerada, desde que apresente o documento original no ato da matrícula.

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante procuração simples específica para esse fim. Não será aceita matrícula condicional. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com o a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). **Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.**

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. **Para a efetivação da matrícula será imprescindível que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.**

O investimento é de R\$ 98.997,15 (noventa e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), com 5% de desconto para pagamento à vista em cada semestre regularmente matriculado. Pode ser financiado em 24 parcelas de R\$ 4.366,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais) ou em 30 parcelas de R\$ 3.544,00 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Valores de janeiro de 2018, sujeito a reajuste sem aviso prévio.

A Comissão de Pós-Graduação definirá a cada ano o número de vagas disponíveis.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Para ingresso em agosto de 2018

Programação	Data	Local
Inscrição no MPE em Brasília (modalidade fora de sede) – Ênfase Finanças ou Macroeconomia Financeira	De 18/12/2017 até as 18h de 22/06/2018	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil</a>
Realização das entrevistas em Brasília ou Skype	26 a 30/03/2018 e 27 a 29/06/2018	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil</a>
Divulgação dos resultados	04/04/2018 e 04/07/2018	<a href="http://www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil">www.fgv.br/eesp/processoseletivo/mpeembrasil</a>
Data de matrícula	11/04/2018 e 18/07/2018	SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte), Quadra 602, módulos A, B e C, Brasília – DF
Início das aulas	31/07/2018	SGAN (Setor de Grandes Áreas Norte), Quadra 602, módulos A, B e C, Brasília – DF